



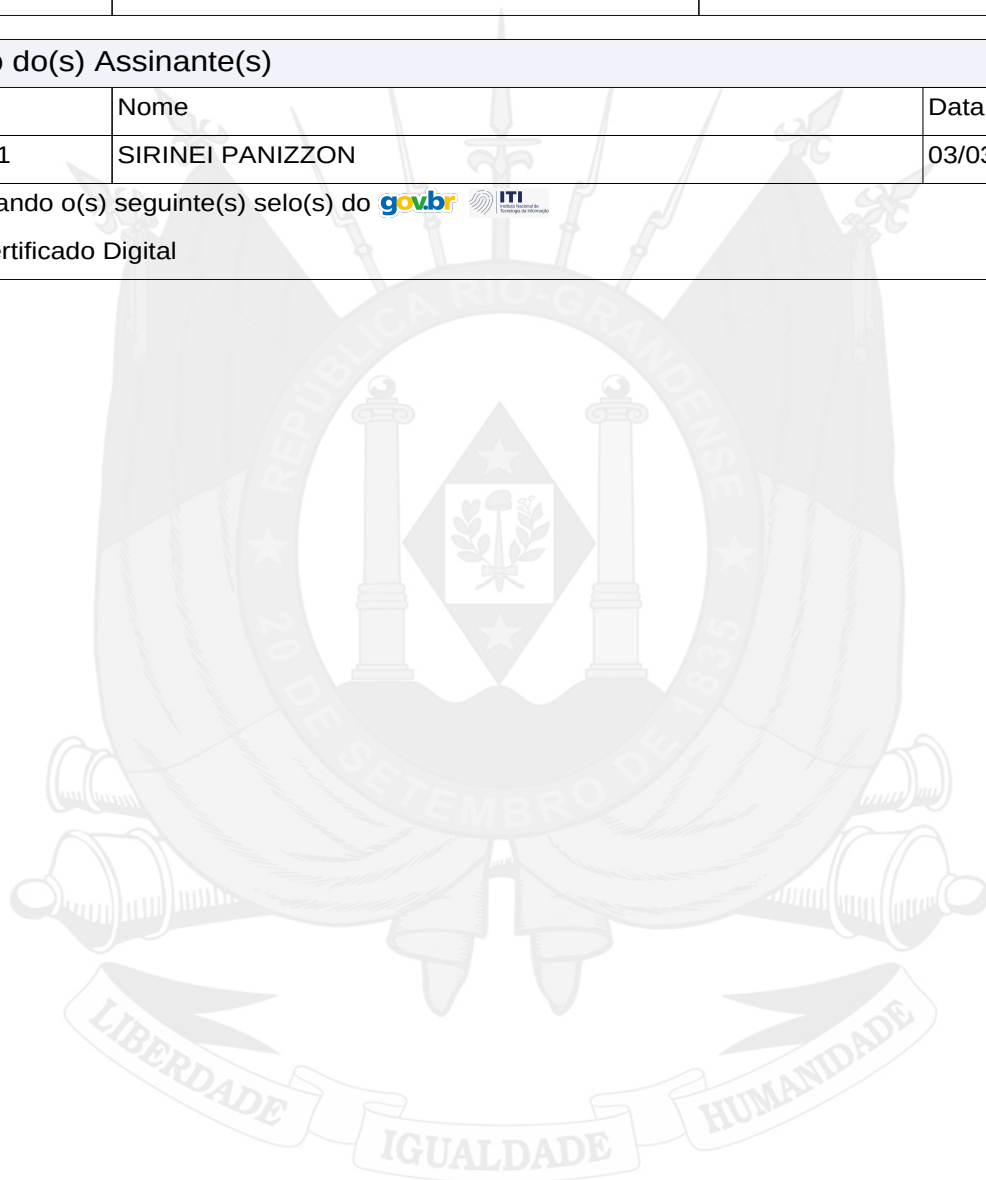
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.377-5	RSP2300066783	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8822510 em 24/03/2023 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 230673775 - 03/03/2023. Autenticação: 6B7B119792A752D4E91EC41B963AAE385A9653. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.377-5 e o código de segurança w7LO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO Nº19 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ/MF: 88197330/0001-60 – NIRE: 43200494509 (03/06/1982)

Entre o Sr. **SIRINEI PANIZZON**, brasileiro, natural de Tapejara, RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, RG: 6005103831 - SSP/RS, CPF: 204.208.700-91 e a Srta. **STÉPHANIE PANIZZON**, brasileira, solteira, médica, natural de Tapejara, RS, nascida a 04/11/1991, RG: 2062965682 – SSP/RS, CPF: 008.054.710-90, residente e domiciliada na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**”, com sede na av. 7 de Setembro, 236, Edif. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88197330/0001-60, NIRE: 43200494509, de 03/06/82, ficou justo e acertado a seguinte alteração contratual:

- 1 – É constituída uma filial na Rua Eugênio Avanci, 401, sala 17, Centro, Garuva, SC, CEP: 89248-000;
- 2 – O objeto social passa a ser comércio atacadista de pneumático e câmaras de ar (4530-7/02), comércio varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05), serviços de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).
- 3 – Face as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1 – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**”;
- 2 – A sociedade tem a sua sede na av. 7 de Setembro, 236, Ed. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;
- 3 – A empresa possui uma filial na Rua Eugênio Avanci, 401, sala 17, Centro, Garuva, SC, CEP: 89248-000;
- 4 – O objeto social é o comércio atacadista de pneumático e câmaras de ar (4530-7/02), comércio varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05), serviços de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).
- 5 – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, assim subscritas:

a) Sirinei Panizzon	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
b) Stéphanie Panizzon.....	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
T O T A L		1.000.000 QUOTAS R\$1.000.000,00
- 6 – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 1982 e seu prazo é indeterminado;
- 7 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 8 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



9 – A **administração** da sociedade cabe ao sócio Sirinei Panizzon, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social;

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

10 – Ao término de cada **exercício**, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios **deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

12 – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar **filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

13 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de “pro labore”, bem como a distribuição de lucro, que poderá ser mensal ou não, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

14 – **Falecendo ou interditado** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

15 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

16 – As **deliberações** dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a Segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e



obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

17 – O sócio **remisso, declarado falido** ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa;

18 – Fica eleito o **foro** de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social.

Tapejara, 02 de março de 2023.

Sirinei Panizzon – Sócio Administrador

Stéphanie Panizzon - Sócia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

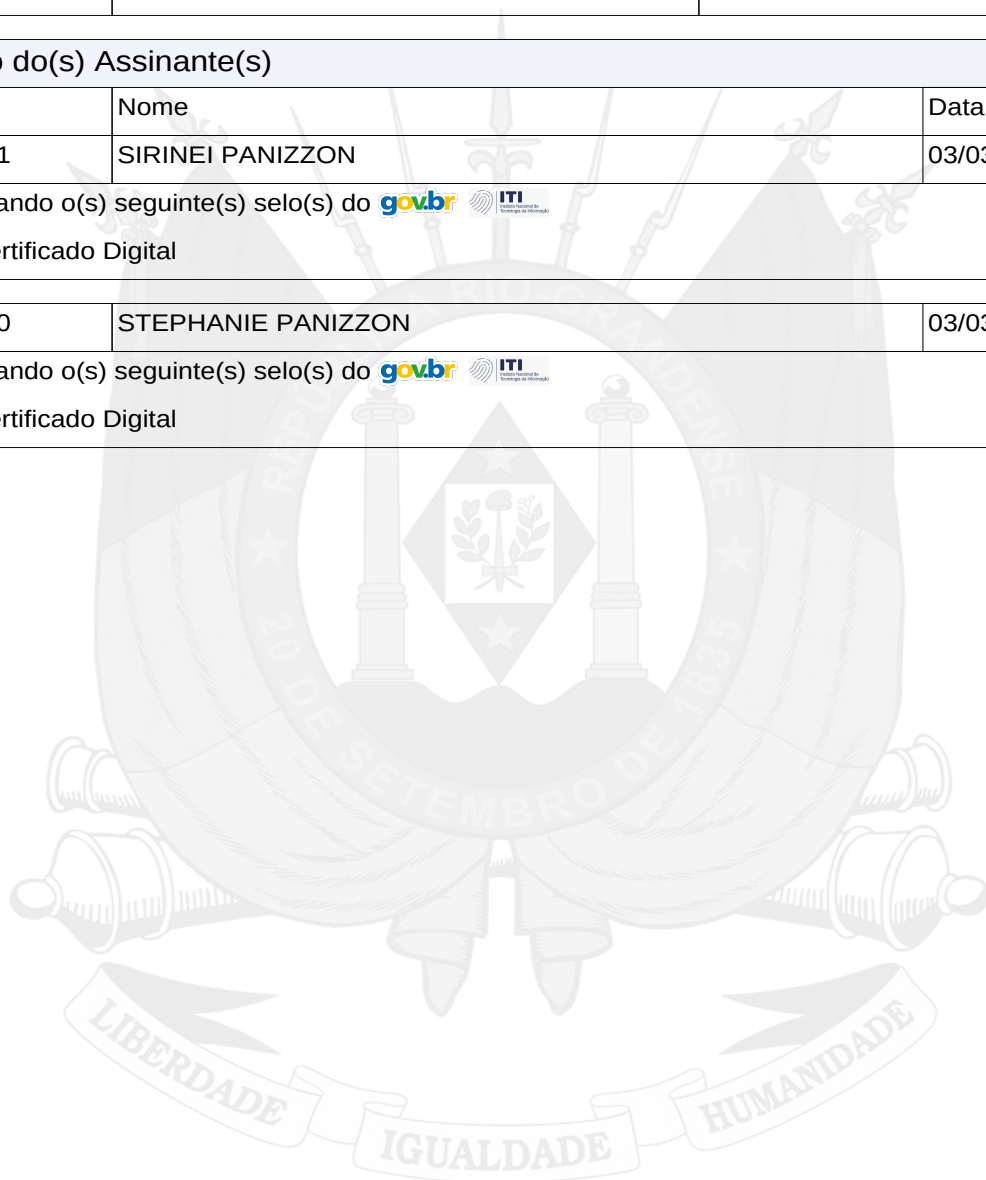
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.377-5	RSP2300066783	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8822510 em 24/03/2023 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 230673775 - 03/03/2023. Autenticação: 6B7B119792A752D4E91EC41B963AAE385A9653. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.377-5 e o código de segurança w7LO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/067.377-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8822510 em 24/03/2023 da empresa 4320049450-9 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA EUGENIO AVANCI 401 SALA 17 - BAIRRO CENTRO CEP 89248-000 - GARUVA/SC

24 de mar de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8822510 em 24/03/2023 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 230673775 - 03/03/2023. Autenticação: 6B7B119792A752D4E91EC41B963AAE385A9653. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.377-5 e o código de segurança w7LO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 88.197.330/0001-60 e protocolado sob o número 23/067.377-5 em 03/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8822510, em 24/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2023, às 21:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/067.377-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8822510 em 24/03/2023 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 230673775 - 03/03/2023. Autenticação: 6B7B119792A752D4E91EC41B963AAE385A9653. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.377-5 e o código de segurança w7LO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

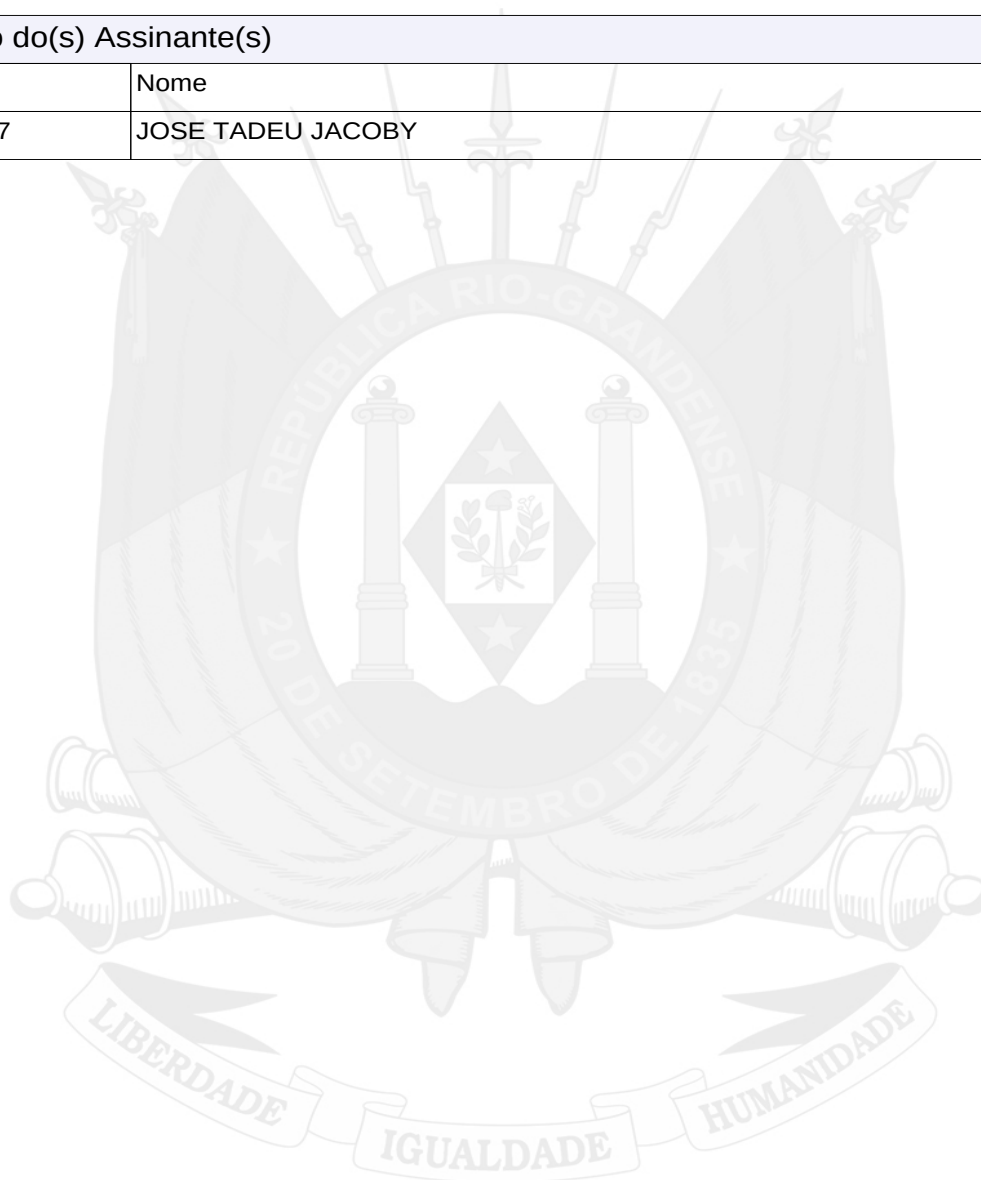


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 24 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8822510 em 24/03/2023 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 230673775 - 03/03/2023. Autenticação: 6B7B119792A752D4E91EC41B963AAE385A9653. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.377-5 e o código de segurança w7LO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.590-1	RSN2519184757	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10823723 em 10/01/2025 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 250035901 - 06/01/2025. Autenticação: 93AAC155D171D19A149BCA7D26ADD34DC69EA353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/003.590-1 e o código de segurança bpil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/06/1982, CNPJ: **88.197.330/0001-60**, estabelecida na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, número 236, bairro CENTRO, ED. ITALIA, município TAPEJARA - RS, CEP: 99.950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

TAPEJARA RS, 2 de janeiro de 2025.

SIRINEI PANIZZON: Sócio/Administrador

**STEPHANIE PANIZZON: Sócio
representado por SIRINEI PANIZZON**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10823723 em 10/01/2025 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 250035901 - 06/01/2025. Autenticação: 93AAC155D171D19A149BCA7D26ADD34DC69EA353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/003.590-1 e o código de segurança bpil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.590-1	RSN2519184757	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10823723 em 10/01/2025 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 250035901 - 06/01/2025. Autenticação: 93AAC155D171D19A149BCA7D26ADD34DC69EA353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/003.590-1 e o código de segurança bpil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 88.197.330/0001-60 e protocolado sob o número 25/003.590-1 em 06/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10823723, em 10/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2025, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/003.590-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10823723 em 10/01/2025 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 250035901 - 06/01/2025. Autenticação: 93AAC155D171D19A149BCA7D26ADD34DC69EA353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/003.590-1 e o código de segurança bpil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

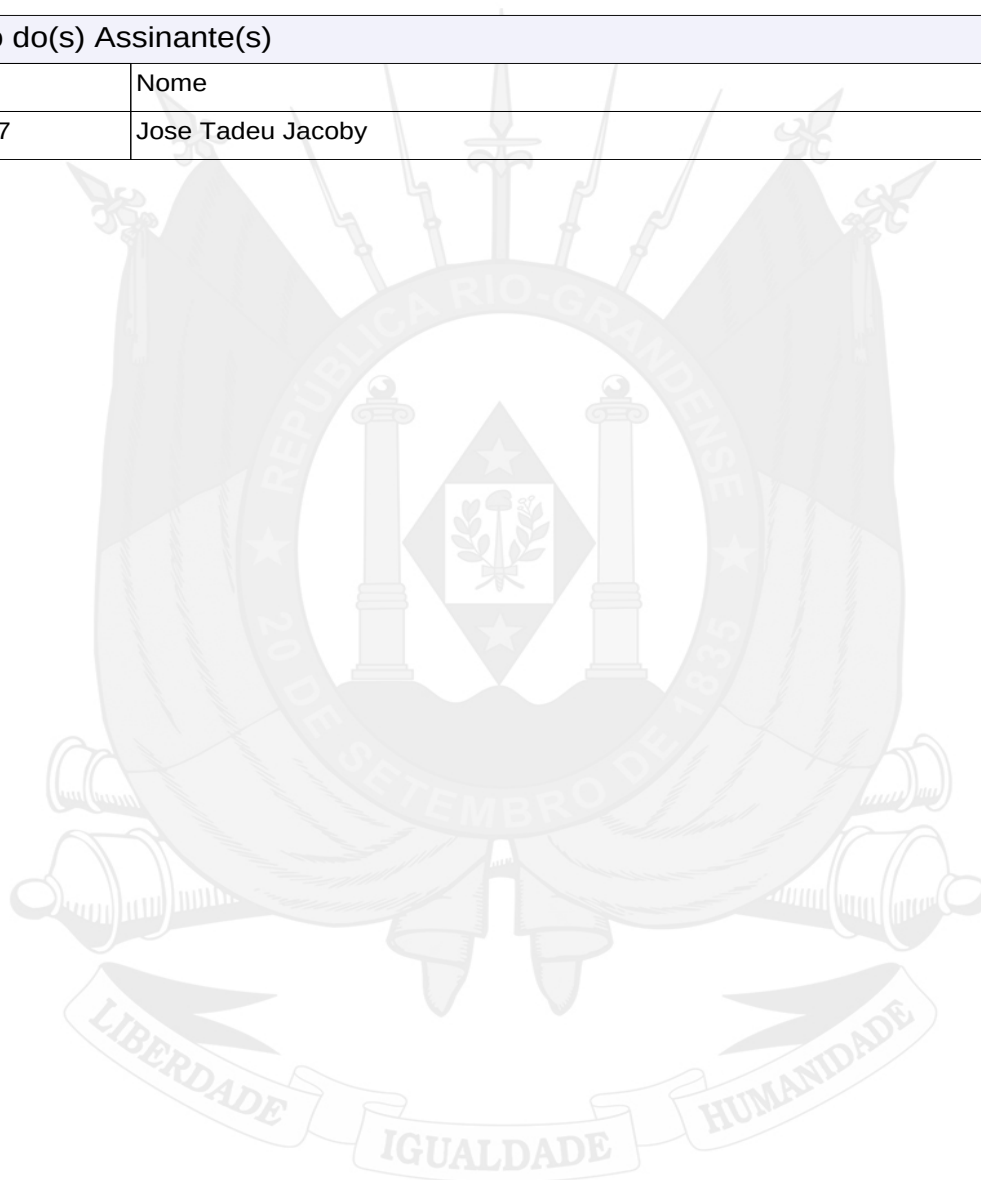


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10823723 em 10/01/2025 da Empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160 e protocolo 250035901 - 06/01/2025. Autenticação: 93AAC155D171D19A149BCA7D26ADD34DC69EA353. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/003.590-1 e o código de segurança bpil Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320049450-9	88.197.330/0001-60	03/06/1982	20/05/1982	
Endereço Completo:				
AVENIDA 7 DE SETEMBRO 236 ED. ITALIA - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICO E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
UM MILHÃO DE REAIS				
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00				
UM MILHÃO DE REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
204.208.700-91	SIRINEI PANIZZON	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
008.054.710-90	STEPHANIE PANIZZON	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/01/2025		Número: 10823723		
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
4290211427-6	88.197.330/0002-40	RUA EUGENIO AVANCI, 401, SALA 17, BAIRRO CENTRO, 89248-000, GARUVA/SC		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004674088 e visualize a certidão)



25/257.335-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Julho de 2025 08:08


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004674088 e visualize a certidão)



25/257.335-8

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138/0018576

CNPJ: 88.197.330/0001-60



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	138/0018576
CNPJ	88.197.330/0001-60
Nome Fantasia	Copal
Razão Social	Copal Comercio De Pneus E Acessorios Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/07/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	138/0018576		
CNPJ	88.197.330/0001-60		
Razão Social	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA		
Nome Fantasia	COPAL		
Endereço			
Logradouro	AV 7 DE SETEMBRO		
Número	236	Complemento	ED. ITALIA
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
CNAE Secundario	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	20/05/1982		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Declaração de Enquadramento ME ou EPP

A empresa COPAL – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60, estabelecida na Av. 07 de Setembro, 236, Tapejara-RS, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tapejara, 18 de julho de 2025.

MARCOS FRANCISCO
ZANINI:40865118000

Assinado de forma digital por
MARCOS FRANCISCO
ZANINI:40865118000
Dados: 2025.07.18 08:49:42 -03'00'

Marcos Francisco Zanini
CI: 40865118000
CRC/RS 56255

COPAL COMERCIO DE
PNEUS E ACESSORIOS
LTDA:8819733000016
0

Assinado de forma digital por
COPAL COMERCIO DE PNEUS E
ACESSORIOS
LTDA:88197330000160
Dados: 2025.07.18 08:51:49
-03'00'

COPAL – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CNPJ nº. 88.197.330/0001-60
Sirinei Panizzon
CPF: 204.208.700-91
RG: 6005103831
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
88.197.330/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/1982

NOME EMPRESARIAL
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COPAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
236

COMPLEMENTO
ED. ITALIA

CEP
99.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TAPEJARA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3344-1174/ (54) 3344-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 08:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:40 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **0E55.072D.8DC1.C729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COPAL COM DE PNEUS E ACESS LTDA**

CNPJ base: **88.197.330/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35932756**
Autenticação: **46305912**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2783

Dados do Contribuinte

Razão Social: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 236
Complemento: ED. ITALIA
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9155

Certidão emitida em: 17/07/2025

Com validade até: 15/10/2025

Data impressão: 17/07/2025 - 08:57

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.197.330/0001-60
Razão Social: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 236 ED ITALIA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071509250566220440

Informação obtida em 17/07/2025 09:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Certidão nº: 40816901/2025
Expedição: 17/07/2025, às 08:45:00
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.197.330/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 786

Ano / Número: 2025 / 783

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 88.197.330/0001-60

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 236

Complemento: ED. ITALIA

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 4664

Certidão emitida em: 17/07/2025

Com validade até: 15/10/2025

Data impressão: 17/07/2025 - 08:58

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 88197330000160, Endereço - AV SETE DE SETEMBRO, 236, TAPEJARA/RS.

16 de julho de 2025, às 11:16:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **187169baa7dc635b3c10ee7f4471c6c7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Erechim - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2025

Processo nº 18898/2025

A Empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60, sediada na Av. Sete de Setembro, 236, Tapejara/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sirinei Panizzon, portador do RG nº 6005103831, do CPF nº 204.208.700-91, Declaro, sob as penas da Lei, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências definidos no edital;
- DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atendendo, assim, a Lei Complementar nº 283 de 20/02/2017.
- Não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, ou que a lei proíba..
- todos os objetos que for vencedor, serão entregues conforme proposta apresentada, necessários para a satisfatória execução do pacto firmado, bem como, demais custos, como transporte, frete, contratação de pessoal, que por ventura se fizerem necessários, durante a vigência deste certame, não ocasionando e/ou transferindo ao Município, qualquer custo adicional, além do acordado na respectiva Ata de Registro de Preços e/ou Contrato já firmado.
- O compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º ao 9º da Resolução CONAMA nº 416/2009, e de legislação correlata.
- Garantimos a qualidade dos objetos ofertados, na forma das especificações e do edital, de conformidade com os termos de garantia dos respectivos fabricantes, conta eventuais defeitos ocultos de fabricação dos produtos, respeitada a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Os prazos de garantia serão de 05 (cinco) anos para os pneus e 03 (três) anos para Câmaras de ar e Protetores. Todos os itens cotados são novos e de 1ª qualidade.
- Durante o prazo de garantia, será providenciada a troca dos produtos que apresentarem defeitos técnicos de fabricação no prazo máximo de 48 horas, contados da data do comunicado à empresa responsável pelo fornecimento.
- A proposta apresentada para participar do referido pregão eletrônico, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, ou qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- No momento da entrega os pneus se serão entregues com prazo de fabricação igual ou inferior ao solicitado em edital.
- a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- Cumprimos a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por se verdade, firmamos a presente.

Tapejara(RS), 05 de Agosto de 2025.

COPAL COMERCIO DE
PNEUS E ACESSORIOS
LTDA:88197330000160

Assinado de forma digital por
COPAL COMERCIO DE PNEUS E
ACESSORIOS
LTDA:88197330000160
Dados: 2025.08.05 09:38:30 -03'00'

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº. 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon

CPF nº. 204.208.700-91

RG nº. 6005103831

Diretor



TERMO DE ADESÃO – ASSINATURA ELETRÔNICA

Ao

Município de Erechim - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2025

Processo nº 18898/2025

RAZÃO SOCIAL: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

NOME FANTASIA: COPAL

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

INSCR. ESTADUAL: 138/0018576

INSCR. MUNICIPAL: 786

E-mail: copalpneus@yahoo.com.br

Responsável pela assinatura dos instrumentos:

Nome: Sirinei Panizzon

CPF: 204.208.700-91

Cargo: Sócio Diretor

E-mail: copalpneus@yahoo.com.br

Pelo presente TERMO DE ADESÃO a Pessoa Jurídica acima qualificada, doravante denominada ADERENTE, por meio de seu Representante legal manifesta ciência e concordância com os termos abaixo relacionados:

1. Que tem conhecimento da sistemática de ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; TERMOS ADITIVOS e demais documentos relacionados ao contrato através do assinador do MUNICÍPIO DE ERECHIM, reputando-a válida e legítima para todos os fins;

2. Que as informações acima relacionadas serão utilizadas para emissão e assinatura de Contratos Administrativos e seus Termos Aditivos entre a ADERENTE e o MUNICÍPIO DE ERECHIM;

3. Que os Contratos Administrativos e Termos Aditivos ficarão disponíveis para assinatura por meio de ACEITE ELETRÔNICO, ASSINATURA ELETRÔNICA ou ASSINATURA DIGITAL, junto ao ASSINADOR ONLINE do MUNICÍPIO DE ERECHIM, protegido por login de acesso pessoal e intransferível vinculado ao e-mail informado no campo “e-mail para envio dos instrumentos” e que qualquer indivíduo que a ele tenha acesso poderá realizar a assinatura dos instrumentos nos casos de ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA.

4. Que, no caso de assinatura pelo tipo ACEITE ELETRÔNICO, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, link de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los por meio de verificação por duas etapas com envio de código de autenticação para o mesmo e-mail e que qualquer indivíduo com acesso ao e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura” poderá realizar a assinatura dos instrumentos enviados para aquele endereço eletrônico.

5. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA ELETRÔNICA, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, link de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los através de reprodução digital de assinatura a punho.

6. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA DIGITAL, o responsável deverá assinar o instrumento através de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora – ICP-BRASIL, sendo necessário o download e instalação do software ASSINADOR SYSTEM;

Av. 7 de Setembro, 236 - Tapejara - RS - Brasil

Fones: (54) 3344.1174 - (54) 3344.1562 - CEP:99950-000

e-mail: copalpneus@brturbo.com.br

CNPJ 88.197.330/0001-60 - Insc. Est.: 138/0018576



7. Que o tipo de assinatura utilizada será de escolha do MUNICÍPIO DE ERECHIM nos termos da legislação em vigor.

8. Que, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal 7.348/23, consideram-se Assinaturas Eletrônicas Avançadas os tipos de assinatura ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA e considera-se Assinatura Eletrônica Qualificada o tipo ASSINATURA DIGITAL;

9. Que as informações acima relacionadas são verdadeiras e que se compromete a mantê-las atualizadas independentemente de solicitação prévia pelo MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Tapejara(RS), 05 de Agosto de 2025.

COPAL COMERCIO DE
PNEUS E ACESSORIOS
LTDA:88197330000160

Assinado de forma digital por COPAL
COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS
LTDA:88197330000160
Dados: 2025.08.05 09:48:12 -03'00'

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº. 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon

CPF nº. 204.208.700-91

RG nº. 6005103831

Diretor